



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2566/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para implantação de equipamento redutor de velocidade na Rua Luiz Lopes Gonzaga (proximidades da Ponte Tancredo Neves) no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o número de acidentes é elevado colocando em risco a vida dos pedestres e também dos motoristas.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD